



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 3
Disponibilização: 06/01/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 809, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0032962-46.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JORGE ANDRE CARVALHO DE ABREU SILVA, RF 8117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, e alterar a sua lotação para a 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 30/12/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5388726** e o código CRC **2772C60C**.